

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde Escola Superior de Ciências da Saúde

# COMUNICADO - CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA PROCESSO SELETIVO RM-2/2019

Em conformidade com o item 3 do Edital Nº 5 – RM-2/SES-DF/2019, de 11 de Fevereiro de 2019, ficam convocados para a realização da matrícula, em 2ª chamada, os candidatos a seguir relacionados, do Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência Médica Desenvolvidos em Hospitais, Atenção Primária e Demais Cenários de Prática da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

### 1 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA

- **402 ANESTESIOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF)**: 232100768, GABRIEL LIMA NISHIYAMA, 96.10, 1.
- **403 CIRURGIA GERAL. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/SES-DF)**: 232100953, VINICIUS SOUZA NUNES, 79.50, 1.
- **404** CLÍNICA MÉDICA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 232101395, RICARDO FELIPE SILVA SOARES, 94.40, 1; 232100306, KELLY CRISTINA MIRANDA ESTRELA, 93.80, 2; 232100056, RAMON DA SILVA SOUZA, 91.90, 3; 232100381, ALANA FERREIRA DE OLIVEIRA, 91.90, 4; 232100989, BRUNA COSTA PIERONI, 91.80, 5.
- **407 INFECTOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF)**: 232100062, PAULO JOSE MORENO LIMA, 62.70, 1; 232101044, CRYSTIANE ARAUJO, 60.00, 2.
- **410 NEUROCIRURGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF)**: 232101260, EMILSON JOSE DE SOUZA CAMAPUM, 106.90, 1; 232100168, GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO, 103.00, 2.
- **411 NEUROLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF)**: 232100557, FERNANDO HENRIQUE SOARES MOREIRA DE MACEDO, 90.00, 1; 232101131, THASSIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA MORAES, 89.30, 2.
- **412 GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. Hospital Regional de Taguatinga (HRT)**: 232100283, MARINA GONCALVES DE RESENDE, 79.50, 1; 232100143, ROSANA MIRANDA PASSOS, 78.10, 2.
- **413 OFTALMOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF)**: 232100469, YURI ALMEIDA DE OLIVEIRA, 98.20, 1; 232100528, HUGO CARNEIRO RABELO PERES, 97.80, 2.
- **414 ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF)**: 232101255, FERNANDO RABELO SIQUEIRA, 90.60, 1; 232100977, GUILHERME VASQUES BERTONCINI, 89.70, 2.
- **416 PATOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF)**: 232100693, BENNETT BARROSO DE CARVALHO, 63.70, 1.
- **418 PSIQUIATRIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF)**: 232100560, RAFAEL PORFIRIO DE AGUIAR, 90.50, 1.
- **419 RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF)**: 232100510, BEATRIZ MENDONCA BORGES, 86.20, 1; 232100171, NAILSON SILVA COSTA, 86.00, 2.
- 422 PRÉ-REQUISITO EM ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 232101218, RAFAEL CARVALHO FRANCO, 87.80, 1; 232101077, MILENA KATRINI COSTA, 87.20, 2. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 232100326, LUCAS RIBEIRO CANEDO, 97.50, 1; 232101174, JESSICA DOS ANJOS HUANG, 91.80, 2; 232101162, MARIA CLARA PINHEIRO FREITAS COSTA, 91.50, 3. Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 232100091, VITOR VARJAO, 84.40, 1; 232101085, THIAGO FRAGOSO CASSIANO, 84.00, 2. Hospital Regional do Gama (HRG): 232100094, VALERIA NOGUEIRA NAVES, 83.50, 1.
- **503 CARDIOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF)**: 232100890, JADER MARTINS DA CUNHA, 79.50, 1; 232100603, VICTOR HUGO MATTEUCCI ARAUJO, 76.50, 2.
- **509 COLOPROCTOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF)**: 232100013, LANDWEHRNER LUCENA DA SILVA, 113.30, 1.
- **510 ENDOCRINOLOGIA. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/SES-DF)**: 232100633, ALEXANDRA LORDES SALIBA, 102.90, 1; 232100711, JULIA AMORIM CRUZ, 102.60, 2.
- **511 GASTROENTEROLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF)**: 232100651, HUGO ALEXANDRE DA ROSA MARTINS, 94.70, 1.
- **514 NEFROLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF)**: 232101204, MELLINA MENDES DE OLIVEIRA, 83.00, 1; 232100052, ROBERTA FERNANDA BITTAR, 75.80, 2; 232101040, CAMILA DE AZEVEDO SILVA, 74.80, 3.
- **515 PNEUMOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF)**: 232100082, MARIA ALICE COSTA PONTES DE SA, 83.90, 1.

**602 – CIRURGIA DO TRAUMA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF)**: 232101197, FERNANDA DO AMARAL GARCIA, 79.50, 1.

#### 2 DA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA

- 2.1 A matrícula em 2ª (segunda) chamada será realizada no dia 25 de fevereiro de 2019, das 8h (oito horas) às 12h (doze horas).
- 2.2 Para realizarem a matrícula, os candidatos deverão entregar a documentação relacionada nos subitens a seguir na FEPECS situada à SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1 Edifício FEPECS Asa Norte Brasília/DF CEP 70.710-907.
- 2.3 Da documentação para matrícula:

#### 2.3.1 Para os Programas de Residência Médica de Acesso Direto:

- a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC. Serão aceitas para as matrículas efetuadas **até o dia 28 de fevereiro de 2019**, em substituição ao diploma de graduação em Medicina, declarações da instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, nas quais conste que o candidato irá concluir o curso de graduação em Medicina **até o dia 28 de fevereiro de 2019**. Para as matrículas realizadas a partir **do dia 1º de março de 2019** somente serão aceitas declarações da instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, em que conste que o candidato concluiu o curso de graduação em Medicina;
- b) cópia simples da carteira de identidade;
- c) cópia simples do CPF;
- d) cópia simples do registro no CRM ou cópia simples da inscrição provisória no CRM;
- e) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação;
- f) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- g) cópia da carteira de identidade de estrangeiro e do visto de permanência no Brasil; e
- h) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes.
- i) documento comprobatório de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT/NIS), com data de emissão no ato da prématrícula para efeito de cadastro institucional, caso possua.
- j) documento comprobatório de abertura de conta bancária no Banco de Brasília (BRB), caso possua, para efeito de cadastro institucional da bolsa-residência e auxílio-moradia.

# 2.3.2 Para os Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-requisito ou para os Programas de Residência Médica Referentes aos Anos Opcionais em Área de Atuação:

- a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC;
- b) cópia do certificado de conclusão de programa de residência médica, credenciado pela CNRM/MEC na especialidade exigida como pré-requisito. Serão aceitas para as matrículas efetuadas até o dia 28 de fevereiro de 2019, em substituição ao certificado de conclusão do pré-requisito, declarações da respectiva COREME onde que o candidato irá concluir o pré-requisito até o dia 28 de fevereiro de 2019. Para as matrículas realizadas a partir do dia 1º de março de 2018 só serão aceitas declarações da respectiva COREME nas quais conste que o candidato concluiu o pré-requisito;
- c) cópia simples da carteira de identidade;
- d) cópia simples do CPF;
- e) cópia simples do registro no CRM/DF ou cópia simples da inscrição provisória no CRM/DF;
- f) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação;
- g) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- h) cópia da carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso; e
- i) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes;
- j) documento comprobatório de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT/NIS), com data de emissão no ato da prématrícula para efeito de cadastro institucional, caso possua;
- k) documento comprobatório de abertura de conta bancária no **Banco de Brasília (BRB)**, caso possua, para efeito de cadastro institucional da bolsa-residência.
- 2.4 O candidato deverá apresentar cópias dos documentos elencados acima e assinará declaração de autenticidade dessas.
- 2.4.1 Caso a matrícula seja feita por procurador, as cópias referentes ao candidato deverão necessariamente ser autenticadas em cartório, assim como cópia do documento do procurador.
- 2.5 Não serão aceitos diplomas de candidatos que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdade ainda não reconhecida pelo MEC.
- 2.6 Em caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez curso de graduação em Medicina no exterior é obrigatória a apresentação de cópia, que será retida, do diploma do curso de graduação em Medicina devidamente revalidado e registrado pelo MEC.
- 2.7 A matrícula do candidato será feita após verificada a regularidade dos documentos apresentados, assim como o cadastro no **Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica**. Não será permitida a matrícula no Sistema Informatizado da **Comissão Nacional de Residência Médica** em vagas distintas.
- 2.8 Os documentos de todos os candidatos convocados serão analisados no momento da entrega e aqueles que tiveram a sua documentação regular procederão imediatamente à matrícula.

- 2.9 Em caso de matrícula por procuração, o procurador deverá estar devidamente identificado e apresentar original e cópia do documento de identidade, bem como procuração particular com firma reconhecida em cartório. Neste caso, serão retidos pela **ESCS** a procuração e a cópia da identidade.
- 2.9.1 Todos os atos feitos pelo(s) procurador(es) no ato da matrícula serão de inteira responsabilidade do candidato que o(s) designou para tal procedimento, não cabendo à ESCS nenhum ônus por informações prestadas e(ou) documentação entregue em desacordo com o solicitado neste edital, ou escolhas alheias à vontade do candidato.
- 2.10 Os documentos entregues por ocasião da matrícula não serão devolvidos em nenhuma hipótese.
- 2.11 O candidato que possuir inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT/NIS), deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da matrícula para efeito de cadastro institucional.
- 2.12 O candidato que possuir conta bancária no **Banco de Brasília (BRB)**, deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da matrícula para efeito de cadastro institucional da bolsa-residência.

#### 3 DO CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

- 3.1 A matrícula em 2<sup>a</sup> (segunda) chamada será realizada no **Grande Auditório da FEPECS** (Setor Médico-Hospitalar Norte, Bloco 1, Edifício FEPECS, Asa Norte, Brasília DF, 70710-907), no dia 25 de fevereiro de 2019.
- 3.2 O processo de matrícula em 2ª (segunda) chamada para os Programas de Residência Médica encerrar-se-á, impreterivelmente, às 12h (doze horas) do dia 25 de fevereiro de 2019. Não haverá, sob nenhuma hipótese, a prorrogação de tal prazo.
- 3.3 Os candidatos que não comparecerem para a realização da matrícula dentro do período informado nos subitens 2.1 e
- 3.1 acima serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do presente processo seletivo. Tais candidatos perdem, automaticamente, o direito à vaga nos programas de residência objeto do presente processo seletivo e, em consequência, não poderão ser convocados posteriormente, caso haja vagas remanescentes.
- 3.4 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação solicitada no item 1 serão eliminados do Processo Seletivo.
- 3.5 Após a matrícula confirmada, todos os residentes deverão comparecer no **Grande Auditório da FEPECS (Setor Médico-Hospitalar Norte, Bloco 1, Edifício FEPECS, Asa Norte, Brasília DF, 70710-907)**, no evento de Acolhimento aos Residentes, conforme cronograma entregue no ato da matrícula.

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS Gerente de Residência, Especialização e Extensão/ESCS/FEPECS